Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PARECER	DESPACHO
concordo O Diretor do Departamento dos Serviços Gerais [Assinatura Qualificada] Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro Dados: 2026.10.26 11:23:23 Z Dr. Zeferino Pinheiro	**AUTORIZADO** O Presidente da Câmara Municipal Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos Dados: 2026.10.26 16:53:00 Z (Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 25745/2026

De: DSG - Chefe Divisão Contratação Pública
Data: 26-10-2026
Assunto: Hasta Pública 2/2026 Patrocínio do evento "Famalicão o lugar do Natal"

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Prof. Mário Passos,

O evento municipal "Famalicão – O Lugar do Natal 2026/2027", a realizar entre 22 de novembro e 6 de janeiro no centro urbano da cidade de Vila Nova de Famalicão, constitui uma iniciativa de elevada relevância para a dinamização económica, turística e social do concelho, com uma previsão de aproximadamente 850.000 visitas ao longo de 45 dias e um investimento municipal de 950.000 €. Neste contexto, propõe-se a criação de uma parceria estratégica com uma grande empresa, através de um patrocínio principal exclusivo, no valor de 20.000 €, correspondente a 2.10 % do investimento global previsto para a realização do evento.

A proposta fundamenta-se em cinco fatores principais:
1. Dimensão e duração do evento: a previsão de 850.000 visitas representa uma oportunidade significativa de contacto com públicos diversificados, durante um período prolongado e particularmente relevante para a comunicação comercial, associado à época natalícia.
2. Visibilidade e notoriedade da marca: a associação ao evento permitirá ao patrocinador beneficiar de exposição nos principais suportes de comunicação, no recinto e nos canais digitais oficiais, em função das contrapartidas contratualmente estabelecidas.
3. Exclusividade comercial: o estatuto de patrocinador principal exclusivo permitirá diferenciar a marca e reforçar a sua associação à iniciativa, evitando a presença de patrocinadores concorrentes na categoria de atividade definida no contrato.

4. Ativação e relacionamento com os públicos: a parceria poderá integrar experiências de marca no recinto, ações promocionais, conteúdos de comunicação e iniciativas dirigidas às famílias e à comunidade, mediante aprovação municipal.
5. Valor territorial e reputacional: a associação a uma iniciativa municipal de grande dimensão permitirá reforçar a proximidade da empresa à comunidade, contribuir para a valorização do território e associar a marca a uma experiência coletiva positiva.

O valor proposto de 20.000 € (vinte mil euros) corresponde a uma referência comercial preliminar para um pacote integrado de direitos de patrocínio, que deverá incluir a associação exclusiva à qualidade de patrocinador principal, visibilidade destacada, presença nos suportes de comunicação, oportunidades de ativação da marca e avaliação final das contrapartidas executadas.

Considerando o acima exposto, entende-se que a realização de hasta pública para atribuição dos direitos de patrocínio:

a) está em conformidade com os princípios da economia, eficiência, imparcialidade e prossecução do interesse público;
b) representa uma solução transparente e adequada à captação de financiamento privado para iniciativas municipais;
c) salvaguarda a imagem institucional do Município, uma vez que as contrapartidas e os limites de exposição de marca ficam previamente definidos.

Valor base de licitação
De acordo com a informação prestada pela Divisão de economia pretende-se atribuir os direitos de patrocínio principal exclusivo de "Famalicão – O Lugar do Natal 2026/2027" pelo valor base de licitação de **20.000,00 € (vinte mil euros)**, sendo adjudicado ao valor mais elevado apresentado em carta fechada.
O patrocínio confere ao adjudicatário as contrapartidas de visibilidade detalhadas nas condições gerais, nomeadamente naming / associação do nome à iniciativa; logótipo em cartazes, redes sociais, sítio na internet e espaço do evento; presença no palco/espaço principal.
Ao valor indicado acrescerá o IVA à taxa legal, se devido.
Não são admitidos patrocinadores cuja atividade ou imagem seja incompatível com a natureza da iniciativa ou com os valores institucionais do Município, nos termos das Condições Gerais.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Considerando o disposto na al. ff) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

NESTE SENTIDO propõe-se:

1 – Autorizar a atribuição, mediante hasta pública, dos direitos de patrocínio do evento "Famalicão – O Lugar do Natal 2026/2027", melhor identificados no corpo da presente proposta, nos termos do disposto na al. ff), n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso das competências delegadas por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de 8 de outubro de 2026

2 – Autorizar a abertura de procedimento de hasta pública, ficando a mesma sujeita às condições constantes das Condições Gerais da Hasta Pública, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

3 – Designar a Comissão encarregue de promover a presente hasta pública, composta pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr Rui Alves

1.º Vogal: Dr. Ricardo Araújo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Dr. Ricardo Carneiro

Membros suplentes:

1º suplente. Dra. Sara Barroso

2º suplente: Dra. Cecília Veloso

O Chefe da Divisão de Contratação Pública,

Assinado por: **Ricardo Miguel Miranda Araújo**
Num. de Identificação: 12779861
Data: 2026.10.26 10:52:08+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão - Município de Vila Nova de Famalicão**

Dr.

CHAVE MÓVEL

Registo n.º 53130/2026 INT
RA - DSG - Chefe Divisão Contratação Pública